



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 365/2024, de 9 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1572/2023, de 27 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.111,97, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.20.608.131.1506-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$6.506,25
2.706.3110.1204 (SF) - Emenda Individual 2022.28630005 - GC Identificação das Transferências da União	6.506,25
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.20.608.131.1506-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$9.595,72
1.706.3110.1204 Emenda Individual 2022.28630005 - GC Identificação das Transferências da União	9.595,72
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.20.608.131.1506-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10,00
1.706.3110.1204 Emenda Individual 2022.28630005 - GC Identificação das Transferências da União	10,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$6.506,25
2.706.3110.1204 (SF) - Emenda Individual 2022.28630005 - GC Identificação das Transferências da União	6.506,25
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$9.595,72
1.706.3110.1204 Emenda Individual 2022.28630005 - GC Identificação das Transferências da União	9.595,72
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.001.28.846.0.0003-4.4.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$10,00
1.706.0000.1204 Emenda Individual 2022.28630005 - GC	10,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2024.



CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL